

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2012 - A

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão responsável pela organização e acompanhamento dos Concursos Públicos e Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do referido Concurso, no tocante aos Cargos de **Analista de Sistema, Programador de Computador e Publicitário** - Capítulo I - DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS, para declarar que:

Onde se lê:

Cargos	Nº de Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos Exigidos (Observar o item 2.5 e seus subitens do Capítulo II)
Analista de Sistema	2	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou equivalente - Registro no Conselho de Classe correspondente
Programador de Computador	3	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou equivalente - Registro no Conselho de Classe correspondente
Publicitário	1	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior em Propaganda e Marketing ou equivalente - Registro no Conselho de Classe correspondente

Leia-se:

Cargos	Nº de Vagas	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos Exigidos (Observar o item 2.5 e seus subitens do Capítulo II)
Analista de Sistema	2	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou equivalente
Programador de Computador	3	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou equivalente
Publicitário	1	2.532,30	40 horas	- Ensino Superior em Propaganda e Marketing ou equivalente

Ficam ratificadas as demais disposições do referido Concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Ubatuba, 06 de novembro de 2012.

**Comissão responsável pela organização e acompanhamento
dos Concursos Públicos e Processo Seletivo
Portaria nº 348, de 04 de setembro de 2012**